



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 180 DE 11 DE MAIO DE 2023

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 24 de 25 de fevereiro de 2019.](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4007.0001068/2021-25, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com efeitos retroativos a 1º de março de 2023, a designação do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaborador da Comissão da Infância, Juventude e Educação, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS